



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	2
<i>PORTARIAS</i>	2



São Manuel/SP, Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 - Edição 2554



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camaraaomanuel.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 27/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos destinados à estruturação, aparelhamento e adequação da cozinha da Câmara Municipal de São Manuel, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 128/2026, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **Art. 75, II, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	55.965.696 EDUARDO TEIXEIRA INACIO	55.965.696/0001-82	R\$ 1.388,54
5	PPL ELETRO DO BRASIL LTDA.	48.464.097/0001-10	R\$ 1.349,17

VALOR TOTAL: R\$ 2.737,71 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Registra-se, ainda, que o item 2 restou fracassado em razão da desclassificação da única proposta apresentada, e que os itens 3, 4 e 6 restaram desertos por ausência de propostas.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO os atos praticados no procedimento, relativamente às contratações dos itens 1 e 5, e AUTORIZO a respectiva despesa.

SAO MANUEL, 7 de Agosto de 2026.

Jacó Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***-60) em 07/08/2026 14:23
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.saomanuel.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26080712234070B20



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 377/2026-P

de 07 de Agosto de 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;

Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
10331/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 90
(noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 19/11/2019 a 20/11/2024, com gozo compreendido
no período de **05/10/2026 a 02/01/2027**, a servidora pública municipal Sra. **CREUSA APARECIDA DO
NASCIMENTO SILVA**, matrícula 5137, lotada no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Agosto de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?ecc207be-69da-47a2-a9c1-a0992b602300>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 378/2026-P

de 07 de Agosto de 2.026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
10334/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 08/04/2024, com gozo compreendido no
período de **19/11/2026 a 18/12/2026**, a servidora pública municipal Sra. **ANDREIA REGINA RIBEIRO
MASSARICO**, matrícula **7328**, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Agosto de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](#)

[municipiodesaomanuel](#)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?039e4ee-a313-431b-8cfc-f106c8406c23>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 379/2026-P

de 07 de Agosto de 2.026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
10393/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 17/01/2024, com gozo compreendido no
período de **09/09/2026 a 08/10/2026**, a servidora pública municipal Sra. **LUCILENE DE OLIVEIRA
BAPTISTA**, matrícula **7852**, lotada no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Agosto de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?T141f844-6295-4085-992e-ff96cd4c8f2>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 148 DE 6 DE AGOSTO DE 2026

Dispões sobre a nomeação de servidores para atuar na equipe técnica na elaboração do Plano de Contratações Anual 2027, no âmbito da Administração Pública Municipal.

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 12 e "*caput*" dos artigos 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4138/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º §4.º da Portaria 133/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bruno Sebastião da Silva Ribeiro - RE 8668, Érica Regina Negrelli Dallacqua - RE 7101, Fernanda Barres Pícolo Alves - RE 7831, Flávia Cristina Moreira - RE 7443, Gisele Hyppolito Jorgetto - RE 7152 e, Olívia Zacho Pacheco - RE 6708, para atuar nos procedimentos para elaboração e manutenção do Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º A nomeação da equipe técnica tem validade para atuação na manutenção do PCA – Plano de Contratações Anual do exercício vigente, bem como na elaboração e condução dos exercícios subsequentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 6 de agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 6 de agosto de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha): N1Lc6tA Aparecida Bertolucci (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.133/2021. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?6162639-6277-4571-9830-F1E7736576>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 149 DE 7 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro da
Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.578 de 7 de abril de 1993,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica nomeado para compor a **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC** o Sr. Vitor Jacoia Neto, em substituição a Sra. Daniela Cristina Brizolla Soares da Silva, ficando a presente comissão com a seguinte composição:

PRESIDENTE: WAGNER AUGUSTO DE CAMARGO

MEMBROS: MICHAEL CÉSAR ALVES

VITOR JACOIA NETO

SINEVAL VERNIER

EDILSON APARECIDO RAFAEL

JOSÉ ROBERTO DE BRITO

LUCIANO ROGÉRIO LORENZINI

EDUARDA GIMENES CORRÊA DE BARROS

MARIA APARECIDA MISTRETTA

RICARDO ORTIZ QUINTINO

EDUARDO PORTO DESTRO

DIEGO FERNANDO GALDINO DE PAULA



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-4400

Assinado por: Luciana Fidêncio Belotti Shinozaki (Senha) | NÚCLEO APARECIDA BERTOLUCCI (Senha) | ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) | nos termos da Lei 14.963/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinador/verificacao.aspx?50546075-0d3a-47d0-b52d-c27e42ef763>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Seção de Expediente e Protocolo

Art. 2º Aos ora nomeados não será devida qualquer remuneração, sendo considerado como relevantes os serviços prestados ao município de São Manuel.

Art. 3º As pessoas nomeadas ficam investidas dos poderes a que se refere o Decreto Municipal nº 1.578/93, de 07 de abril de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando-se a Portaria nº 2/2025.

São Manuel, 7 de agosto de 2026.

**ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Seção de Expediente em 7 de agosto de 2026.

**LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE**



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-4400

Assinado por: Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha): NILCEIA Aparecida Bertolucci (Senha): ODIRLEI JOSE FELIX (Senha): nos termos da Lei 14.863/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuel.sp.gov.br/assinator/verificacao.aspx?50546075-0038-4760-b520-c27e42ef763>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 380/2026-P de 07 de Agosto de 2.026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob nº 9790/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - PRORROGAR os efeitos da portaria nº 360/2026-P, que nomeou a servidora pública municipal Sra. **ÉRICA REGINA NEGRELLI DALLACQUA**, matrícula 7101, para exercer temporariamente as atribuições do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em caráter de substituição, até dia 19/08/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Agosto de 2.026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Agosto de 2.026.

NATÁLIA CRISTINA PADOVAN SIQUEIRA
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-013 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) . NATÁLIA CRISTINA PADOVAN SIQUEIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rec.com.br/assinador/verificacao.aspx?656569f2-3eb1-4a93-8188-338765723165>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



**SECRETARIA
ADMINISTRATIVA**
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 381/2026-P de 07 de Agosto de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE SERVIDORA EM CARÁTER DE
SUBSTITUIÇÃO E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido protocolado sob nº 9790/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - NOMEAR a servidora pública municipal Sra. **NIDIANE CRISTINA GUIRELLI SANCHES**, matrícula 6757, para exercer temporariamente, no período de 10/08/2026 à 19/08/2026, as atribuições do cargo de **ENCARREGADA DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, em caráter de substituição, da servidora que exerce essas atribuições, fazendo jus aos vencimentos calculados sobre a referência X (dez) da Escala Padrão de Vencimentos da Municipalidade, acrescido da Gratificação pelo Exercício do Cargo (G.E.C.), prevista no artigo 71 e 72 da Lei Complementar nº 011/2015 e alterações, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e dos direitos e vantagens adquiridos em seu cargo efetivo de Digitador, no que diz respeito aos adicionais por tempo de serviço, estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Manuel.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 07 de Agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 07 de Agosto de 2026.

Natália Cristina Padovan Siqueira
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha): NATÁLIA CRISTINA PADOVAN SIQUEIRA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinado/verificacao.aspx?999637066-3f68-4824-b6ee-ab0743097da4>